

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 196.000,00.

Boqueirão - PB, 28 de Novembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 196.000,00.

Boqueirão - PB, 28 de Novembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 598.000,00.

Boqueirão - PB, 28 de Novembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 598.000,00.

Boqueirão - PB, 28 de Novembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SOROS; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 193.740,00.

Boqueirão - PB, 02 de Dezembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SOROS; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 193.740,00.

Boqueirão - PB, 02 de Dezembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: NOVA MIX LTDA - R\$ 314.240,00.

Boqueirão - PB, 02 de Dezembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVA MIX LTDA - R\$ 314.240,00.

Boqueirão - PB, 02 de Dezembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 440.000,00.

Boqueirão - PB, 16 de Dezembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 440.000,00.

Boqueirão - PB, 16 de Dezembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 05 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00040/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE BRANCO A4, CX COM 10 RESMAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
22.526.394/0001-59
Valor: R\$ 27.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

Boqueirão - PB, 05 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00040/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE BRANCO A4, CX COM 10 RESMAS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
22.526.394/0001-59
Valor: R\$ 27.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 10 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00041/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANA RAQUEL VENTURA FERREIRA.
31.573.997/0001-00
Valor: R\$ 37.570,50
- COMERCIAL SOUSA LTDA.
21.187.875/0001-14
Valor: R\$ 17.925,00

Total: R\$ 55.495,50
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 10 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00041/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ANA RAQUEL VENTURA FERREIRA.
31.573.997/0001-00
Valor: R\$ 37.570,50
- COMERCIAL SOUSA LTDA.
21.187.875/0001-14
Valor: R\$ 17.925,00

Total: R\$ 55.495,50
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 11 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- IVG BRASIL LTDA.
36.519.422/0001-15
Item(s): 1.
Valor: R\$ 469.499,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 12 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00042/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, EXERCIDOS POR PROFISSIONAL BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DENIZE TORRES CANDEIA.
29.332.622/0001-07
Valor: R\$ 56.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 12 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00042/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, EXERCIDOS POR PROFISSIONAL BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DENIZE TORRES CANDEIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

3

29.332.622/0001-07
Valor: R\$ 56.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 12 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00043/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS (EMPENHOS E ANEXOS), COM UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS (SCANNER) INCLUIDNDO SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO-PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DENIZE TORRES CANDEIA.
29.332.622/0001-07
Valor: R\$ 56.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 12 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00043/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS (EMPENHOS E ANEXOS), COM UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS (SCANNER) INCLUIDNDO SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO-PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DENIZE TORRES CANDEIA.
29.332.622/0001-07
Valor: R\$ 56.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 12 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00044/2024, que objetiva: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MONICA BARROS DA SILVA.
12.844.685/0001-31
Valor: R\$ 18.400,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 12 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00044/2024, que objetiva: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MONICA BARROS DA SILVA.
12.844.685/0001-31
Valor: R\$ 18.400,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 16 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONJUNTOS ESCOLARES; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
07.239.645/0001-20
Valor: R\$ 212.500,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

4

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00045/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO COM DIFERENCIAÇÃO EM 03 PARTES, 01 FONTE NOBREAK E 01 IMPRESSORA. INCLUINDO-SE TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS, TESTES, TREINAMENTOS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FICANDO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM 24 HORAS, CASO NÃO HAJA CONDIÇÕES DE REPARO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- 56.438.432 LAELSON LIMA DE OLIVEIRA.
56.438.432/0001-33
Valor: R\$ 57.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00045/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO COM DIFERENCIAÇÃO EM 03 PARTES, 01 FONTE NOBREAK E 01 IMPRESSORA. INCLUINDO-SE TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS, TESTES, TREINAMENTOS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FICANDO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM 24 HORAS, CASO NÃO HAJA CONDIÇÕES DE REPARO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- 56.438.432 LAELSON LIMA DE OLIVEIRA.
56.438.432/0001-33
Valor: R\$ 57.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00046/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MICHELSON RANGEL ARAUJO DE OLIVEIRA.
18.341.721/0001-20
Valor: R\$ 38.082,59
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00046/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 35801/2024

Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. Trinta de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00058/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

VENCEDOR: FIORI VEICULO S.A						
CNPJ: 35.715.234/0008-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VEICULO TIPO MINIBUS (VAN), NA COR BRANCA, 0 KM, PASSAGEIRO 16 LUGARES (15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA) VEICULO ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2024, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 2,2, CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS PARA TODOS OS ASSENTOS E PORTA LATERAL DE CORRER, RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS; TERCEIRA LUZ DE FREIO NAS PORTAS TRASEIRAS; PORTAS TRASEIRAS A 180º VIDRADAS, AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS; COMPUTADOR DE BORDO COM PAINEL TFT NO CLUSTER; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E LOMBAR; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA (MOTORISTA E PASSAGEIROS); DIREÇÃO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA OU HIDRÁULICA; RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO E REGULAGEM ELÉTRICA; TOMADA 12 VOLTS NA CABINA; TRAVAS ELÉTRICAS; CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTÂNCIA POR RADIOFREQUÊNCIA; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, FREIOS ABS, AIRBAG FRONTAL DUPLA, ALARME, RODAS DE AÇO ARO 15" OU 16", PNEUS R15 OU R16, INJEÇÃO ELETRÔNICA. DEVERÁ AINDA SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMLACADO E COM GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E COMPROVADA.	FIAT	unidade	2	299.000,00	598.000,00
TOTAL						598.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

5

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00058/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FIORI VEICOLO S.A.
35.715.234/0008-76
Item(s): 1.
Valor: R\$ 598.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 05 de Dezembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 35701/2024

Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. Trinta de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

VENCEDOR: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA						
CNPJ: 65.149.197/0002-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TELEVISOR 65= SMART TV 65 POLEGADAS: TELA TIPO LED; IMAGEM ULTRA HD 4K; FORMATO WIDESCREEN; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; WI-FI INTEGRADO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL; ENTRADAS MÍNIMAS: 3 HDMI, 2 USB; CONTROLE REMOTO; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT (110/220V); PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM DO APARELHO; CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA: PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES	PHILIPS	UNID	70	2.800,00	196.000,00
TOTAL						196.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"
Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

6

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00057/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
65.149.197/0002-51
Item(s): 1.
Valor: R\$ 196.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 05 de Dezembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 35601/2024

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. Trinta de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00056/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Contains two rows of item specifications for air conditioning units.

Table with columns for DESEJADA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL, and TOTAL 314.240,00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00056/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NOVA MIX LTDA.
49.949.246/0001-01
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 314.240,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 16 de Dezembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

7



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 35501/2024-CPL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Boqueirão - Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, CNPJ nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito JOÃO MARCOS DE FREITAS, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SDDS, doravante simplesmente, tendo em vista o apurado e irregularidades demonstradas no bojo do Processo Administrativo nº. 241209PE00055-24 atinente ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 055/2024 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender as necessidades do Município, sendo o certame homologado e itens adjudicados em favor da empresa ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Rua Vigário Calixto, 2158 - Catolé - Campina Grande - PB, CNPJ nº 51.226.647/0001-77, com fulcro no art. 137 I, cumulado ao art. 168, I, ambos da Lei 14.133/2021, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO a situação de descumprimento das obrigações da CONTRATADA no que tange às alíneas 'a' da CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO c/c CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO do Termo Contratual;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contatuais, através de ordem de serviços expedidas em 11/11/2024, na qual foi determinada que se tomassem providências necessárias a correta prestação dos serviços, sendo que não foi apresentada uma justificativa.

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal Educação, informando o descumprimento contratual da Empresa, pelo atraso, trazendo prejuízos à administração;

CONSIDERANDO que o Contrato Nº. 35501/2024-CPL, prevê dentre as obrigações da contratada Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

CONSIDERANDO ainda que a o edital já alertava a CONTRATADA da possibilidade de Rescisão Unilateral em caso de não atendimento por parte da empresa, sendo que mesmo assim não houve qualquer ação efetiva por parte da CONTRATADA para evitar reclamações e denúncias;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme norma inscrita nos Art. 137 e 138 da Lei Federal nº. 14.133/21;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 35501/2024-CPL, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 055/2024, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato por ato unilateral, nos termos do Art. 138, I, da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista a infração ao disposto no Art. 137, I e II, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato nº 35501/2024-CPL.

O presente Termo vai lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo da imprensa oficial, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Boqueirão, 19 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2024. DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 1023 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 12 365 1004 1024 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil - Pré Escola e Creche 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - Transferência do Salário-Educação 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1006 1026 Implantação, Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 601 - SUS Investimento 20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA 15 451 2001 2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 35601/2024 - 16.12.24 - NOVA MIX LTDA - R\$ 314.240,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 1023 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 12 365 1004 1024 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil - Pré Escola e Creche 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - Transferência do Salário-Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 35701/2024 - 05.12.24 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 196.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 35801/2024 - 05.12.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 598.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 103012001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030110062040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 1030210062042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1030210062044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.3299 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500- Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632- Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVENIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 35901/2024 - 04.12.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 193.740,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA 15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente 1755-0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 36001/2024 - 18.12.24 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 440.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO nº 53601/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO NATALINA 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA 15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos VIGÊNCIA: 07/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

8

CT Nº 53601/2024 - 08.11.24 - C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - CNPJ nº 45.699.799/0001-94
Valor: R\$ 55.907,00

EXTRATO DE CONTRATO nº 53701/2024

OBJETO: CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 13/01/2025.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Boqueirão e:

CT Nº 53701/2024 - 14.11.24 - MAIKON WILLAMS PEREIRA GOMES -, CNPJ nº

18.940.113/0001-32

Valor: R\$ 37.560,00

EXTRATO DE CONTRATO nº 53801/2024

OBJETO: RESTAURAÇÃO DE CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6, MODELO CJA-06 (MODELO FDE/FNDE)..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE

12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE

12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE

2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%

12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%

12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos

12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%

12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

550 - Transferência do Salário-Educação

VIGÊNCIA: 20/01/2025.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Boqueirão e:

CT Nº 53801/2024 - 21.11.24 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - CNPJ nº

56.994.813/0001-07

Valor: R\$ 42.000,00

EXTRATO DE CONTRATO nº 53901/2024

OBJETO: CONFECÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BANCOS DE ÔNIBUS ESCOLARES

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE

12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE

12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE

2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%

12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%

12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos

12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%

12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

550 - Transferência do Salário-Educação

VIGÊNCIA: 20/01/2025.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Boqueirão e:

CT Nº 53901/2024 - 21.11.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA

AUTOS LTDA - CNPJ nº 14.118.455/0001-10

Valor: R\$ 48.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE BRANCO A4, CX COM 10 RESMAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE

12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE

12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE

2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%

12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%

12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos

12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar

12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%

12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE

04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

04 123 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e

Gestão Financeira

20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3390.30 99 Material de Consumo

Fontes de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

550 - Transferência do Salário-Educação

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

569 - Outros FNDE

571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros

vinculados à Educação

VIGÊNCIA: 03/02/2025.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Boqueirão e:

CT Nº 54001/2024- 05.12.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA

LTDA

Valor: R\$ 27.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Atenção Primária

10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Assistência Farmacêutica

10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Vigilância em Saúde

10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Atenção Especializada

10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Atenção Primária - Recursos Próprios

10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros

3390.30 99 Material de Consumo

Fontes de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Boqueirão e:

CT Nº 54102/2024- 10.12.24 - ANA RAQUEL VENTURA FERREIRA

Valor: R\$ 37.570,50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Atenção Primária

10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Assistência Farmacêutica

10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Vigilância em Saúde

10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Atenção Especializada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

9

10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
3390.30 99 Material de Consumo
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Boqueirão e:
CT N° 54101/2024- 10.12.24 - COMERCIAL SOUSA LTDA
Valor: R\$ 17.925,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, EXERCÍCIOS POR PROFISSIONAL BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2024.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:
20.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA
04 123 2001 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
VIGÊNCIA: 10/02/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Boqueirão e:
CT N° 54201/2024- 12/12/2024 - DENISE TORRES CANDEIA
Valor: R\$ 56.000,00

EXTRATO DE CONTRATO nº 54301/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS (EMPENHOS E ANEXOS), COM UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS (SCANNER) INCLUINDO SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2024.
DOTAÇÃO:
20.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA
04 123 2001 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
VIGÊNCIA: 10/02/2024.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Boqueirão e:
CT N° 54301/2024 - 12/12/24 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ nº 29.332.622/0001-07
Valor: R\$56.000,00

EXTRATO DE CONTRATO nº 54401/2024

OBJETO: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2024.
DOTAÇÃO:
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
FONTES:
500 - Recursos Livres (Ordinários)
600 - SUS Custeio
3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Boqueirão e:
CT N° 54401/2024 - 12/12/24 - MONICA BARROS DA SILVA - CNPJ nº 12.844.685/0001-31

Valor: R\$ 18.400,00

EXTRATO DE CONTRATO nº 70201/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONJUNTOS ESCOLARES
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº 002/2024.
DOTAÇÃO:
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 1023 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental
12 365 1004 1024 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil - Pré Escola e Creche
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550 - Transferência do Salário-Educação
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
569 - Outros FNDE
VIGÊNCIA: 17/12/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Boqueirão e:
CT N° 70201/2024 - 17.12.24 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 07.239.645/0001-20
Valor: R\$ 212.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 54501/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO COM DIFERENCIAÇÃO EM 03 PARTES, 01 FONTE NOBREAK E 01 IMPRESSORA. INCLUINDO-SE TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS, TESTES, TREINAMENTOS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FICANDO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM 24 HORAS, CASO NÃO HAJA CONDIÇÕES DE REPARO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2024.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
VIGÊNCIA: 16/12/2025.
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Boqueirão e:
CT N° 54501/2024 - 19.12.24 - LAELSON LIMA DE OLIVEIRA
Valor: R\$ 57.000,00

EXTRATO DE CONTRATO nº 54601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2024.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE
12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE
2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%
12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos
12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

10

12.365.1004.2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Boqueirão-PB, 17 de dezembro de 2024.

Fontes de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

550 - Transferência do Salário-Educação

VIGÊNCIA: 16/02/2025.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Boqueirão e:

CT Nº 54601/2024 - 19.12.24 - MICHELSON RANGEL ARAUJO DE OLIVEIRA -

CNPJ nº 18.341.721/0001-20

Valor: R\$ 38.082,61

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV0008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO COM CAPACIDADE PARA PRODUÇÃO DE 12KWP; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- M S. SOLAR ECONOMIC ENERGY.

28.247.319/0001-35

Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.

TÁCIO DEMIAN DUARTE DE FARIAS

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Boqueirão-PB, 05 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV0007/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- MAIKON WILLIAMS PEREIRA GOMES.

18.940.113/0001-32

Valor: R\$ 27.822,24

Publique-se e cumpra-se.

TÁCIO DEMIAN DUARTE DE FARIAS

Presidente



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Boqueirão-PB, 05 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV0007/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MAIKON WILLIAMS PEREIRA GOMES.

18.940.113/0001-32

Valor: R\$ 27.822,24

Publique-se e cumpra-se.

TÁCIO DEMIAN DUARTE DE FARIAS

Presidente



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV0008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO COM CAPACIDADE PARA PRODUÇÃO DE 12KWP; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- M S. SOLAR ECONOMIC ENERGY.

28.247.319/0001-35

Valor: R\$ 40.000,00

Publique-se e cumpra-se.

TÁCIO DEMIAN DUARTE DE FARIAS

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50701/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 12.922.597/0001-00; CONTRATADO: MAIKON WILLIAMS PEREIRA GOMES - CNPJ nº 18.940.113/0001-32. Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA; com base nos elementos constantes da Dispensa de Licitação nº DV0007/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. Dotação: 10.001 CAMARA MUNICIPAL BOQUEIRAO - 01 031 1001 1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente / 01 031 1001 1002 Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal / 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara - 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor: 27.822,24. Data da Assinatura: 05/12/2024. 31/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50801/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 12.922.597/0001-00; CONTRATADO: MURILO SOUSA SILVA - M. S. SOLAR - CNPJ nº 28.247.319/0001-35. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO COM CAPACIDADE PARA PRODUÇÃO DE 12KWP; com base nos elementos constantes da Dispensa de Licitação nº DV0008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. Dotação: 10.001 CAMARA MUNICIPAL BOQUEIRAO - 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara - 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor: 40.000,00. Data da Assinatura: 17/12/2024. Vigência: 31/01/2025.